



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 991A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 991A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### DECRETO Nº 046/21, DE 23 DE ABRIL DE 2.021

*“Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 044/21 de 19/04/21 e dá outras providências”.*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 044/21, de 19/04/21, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. As aulas presenciais ministradas nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, bem como os projetos educacionais, permanecerão suspensas até 02 de maio de 2.021.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 23 de abril de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

##### Processo Administrativo nº 019/21

##### Dispensa de Licitação nº 015/21

Considerando a configuração de situação prevista artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021 e a necessidade da Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Confeção e Fornecimento de Projeto Executivo para Adequação e Ampliação de Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Paraíso, por meio do uso de reatores biológicos, seguindo o MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – FUNASA (Portaria Funasa nº526, de 6 de abril de 2017).

Considerando que o presente procedimento de dispensa cumpriu todas as exigências legais.

Considerando ainda que o valor para consecução do objeto encontra-se dentro do limite imposto pela Lei de Regência.

Decido Homologar/Ratificar o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa ANA LETICIA MERLOTTO NARDO, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.885.872/0001-02 com sede na Rua 13 de Maio, 231, Sala 10, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, que apresentou a menor proposta o objeto solicitado.

Cumpra-se.

Paraíso, SP, 22 de Abril de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal